

ÍNDICE

03	Apresentad	ção
----	------------	-----

- O4 Identificação Geral
- Políticas Públicas
 - 1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais
 - 2. Composição acionária
- 3. Nossas atividades
 - 3.1 Programas e Obras
 - 3.1.1 Obras
- 08 3.1.2 Comercial
 - 3.1.3 Social
- 3.2 Recursos para Custeio das Políticas Públicas
- 4. Governança Corporativa da CEDAE
- 4.1 Principais práticas de Governança corporativa em 2019
- **16** 4.1.1 Programa de Compliance
- **17** 4.1.1.1 Canal de Ética
- 4.1.2 Controles e Riscos
- 20 5. Fatores de Riscos
- 24 6. Desempenho Operacional
- 25 7. Desempenho Financeiro
- 26 8. Política de Remuneração

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8°, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE referente ao exercício social de 2019.

A CEDAE, alinhada com a sua missão de prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que contribuam para melhoria da qualidade de vida da população Fluminense e do desenvolvimento socioeconômico, com rentabilidade, visando à satisfação da sociedade, dos clientes e dos acionistas, busca continuamente o aperfeiçoamento das suas práticas de Governança Corporativa e para isso, dedicou esforços em 2019 para adequar e aperfeiçoar suas atividades dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 46.188/2017, Código Brasileiro de Governança Corporativa, que entre outras, aprimora os aspectos de governança das Sociedades de Economia Mista.

Utilizando-se das melhores práticas e referenciais de mercado, a CEDAE busca tornar- se uma empresa qualificada, transparente, ágil e moderna, capaz de fornecer subsídios às tomadas de decisões e atender com eficiência às crescentes demandas dos seus stakeholders.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	33.352.394/0001-04		
Sede	Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado do Rio de Janeiro		
Tipo Societário	Sociedade por Ações		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Estadual		
Assessor de Mercado de Capitais	Renato Prates Rodrigues		
Auditores Independentes atuais da empresa	Ernst & Young Auditores Independentes		
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Sergio Cabral de Sá Joseph J. M. Reiner Renato Lima do Espírito Santo Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa Alberto Régis Távora José Arley Lima Costa Paulo Gustavo Maiurino Ricardo Lessa Carrazedo Sérgio Luiz Barbosa Neves Paulo Cezar Saldanha da G. Ripper Nogueiro Jorge Luiz Ferreira Briard		
Diretores	Renato Lima do Espírito Santo Diretor Presidente José Pinheiro Alberto Régis Távora Mauro Alonso Duarte Fernando Sérgio Mancilha Neves Carlos Henrique Coelho Braz Renato Lima do Espírito Santo (Respondendo) Teresa Cristina Gonçalves Pantoja		

POLÍTICAS PÚBLICAS

1.INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CEDAE, sociedade de economia mista, criada pelo Decreto-Lei Estadual n.º 39, de 24 de março de 1975, tem como objetos em seu Estatuto Social explorar atividades econômicas relacionadas ao saneamento básico e à saúde da população, serviços com interesse no desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro entre outros. Possuindo como missão: Prestar serviços de referência em abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais soluções em saneamento ambiental, de forma sustentável para o desenvolvimento sócio econômico e preservação do meio ambiente, com foco na rentabilidade e satisfação da sociedade, clientes e acionistas.

A empresa, respaldada pelo interesse coletivo que justificou sua criação, também atua como braço do governo estadual na implementação de programas de governo que visam ao desenvolvimento e aprimoramento do saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro.

A CEDAE tem como meta avançar e fazer os investimentos necessários à concretização do compromisso junto à sociedade e em busca do objetivo principal de melhorar o abastecimento de água e esgotamento sanitário. A empresa continua com suas ações de Redução de Perdas, campanhas de educação ambiental e conscientização do uso racional da água e obras de melhorias nas captações com o objetivo de melhorar a segurança operacional e se preparar para possíveis futuras secas.

2.COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Atualmente temos 695 acionistas minoritários com 0,0004% da totalidade das ações, e o Estado do Rio de Janeiro como acionista majoritário possui 99,9996%.



99,9996%



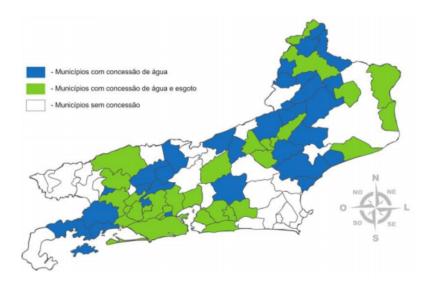
0,0004%



3. NOSSAS ATIVIDADES

A CEDAE é uma empresa de economia mista, sediada no município do Rio de Janeiro, tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Rio de Janeiro e presta serviços de fornecimento de água potável, coleta, tratamento e disposição final de esgotos.

Responsável por aproximadamente 77% de nossa Receita Bruta, o município do Rio de Janeiro, é o 2º maior PIB do Brasil, conforme dados mais recentes do IBGE. O Contrato de Programa do Município do Rio de Janeiro foi assinado em 2007 e prevê a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo período de 50 anos, prorrogáveis por mais 50, observadas as condições contratuais. Nossos demais Contratos de Programa possuem prazos médios de vigência de 30 anos, com renovação automática por mais 30.



3.1 PROGRAMAS E OBRAS

3.1.1 OBRAS

O ano de 2019 foi de muito trabalho e desafios para a CEDAE. A companhia investiu em capacitação profissional, racionalizou custos, mudou sistemas e alcançou metas importantes na melhoria dos serviços oferecidos à população dos 64 municípios atendidos. Obras importantes saíram do papel em diferentes regiões do Estado. Os investimentos se traduziram, inclusive, na redução do número de vazamentos e das queixas sobre falta d´água.

Tanto na Região Metropolitana, quanto no Interior, as equipes trabalharam em muitas frentes para ampliar abastecimento de água para população. As obras do Programa de Abastecimento de Água da Baixada Fluminense avançaram. No total, com este programa, a CEDAE vai investir R\$ 3,4 bilhões na Baixada Fluminense. Os recursos incluem a nova Estação de Tratamento de Água - ETA Novo Guandu, que terá vazão de 12 mil litros por segundo. Serão 1.500 km de redes de distribuição e mais de 300.000 ligações prediais, que vão beneficiar mais de 3 milhões de pessoas nos municípios de Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias e Japeri. Também na Baixada Fluminense, uma das regiões mais carentes de saneamento básico, avançaram as intervenções do pacote de R\$ 7,8 milhões para melhorar o abastecimento de água em parte do município de Queimados e em Austin, Nova Iguaçu. As obras vão beneficiar diretamente cerca de 4 mil habitantes.



São Gonçalo também foi alvo de importantes investimentos. Entre as localidades recebendo assentamento de tubulação estão o bairro Arrastão, Monjolos e Pita. Em alguns locais, as obras já começaram a mudar a vida da população. É o caso do Maricá, onde a CEDAE está nas ruas desde fevereiro de 2019 fazendo novas ligações e matrículas. Desde então, foram milhares de pessoas beneficiadas e dezenas de quilômetros de rede assentados. Em Ponta Negra, distrito de Maricá, estão sendo feitos investimentos de R\$ 5 milhões em intervenções que incluem, entre outros, a complementação da Estação de Tratamento de Água e assentamento de redes distribuidoras e adutoras.

No interior, destaque para Paraíba do Sul e Itaperuna. Os dois municípios receberam redes de tubulações; além da instalação de novas ligações hidrometradas. A CEDAE também fez a manutenção e reformou estruturas para atender cada vez melhor a população do Estado do RJ e permitir que os funcionários trabalhem em boas condições. A lista de serviços já realizados e ainda sendo feitos é longa, variada, e contempla a maioria dos municípios atendidos pela Companhia no Interior.

Estações de Tratamento de Água como a ETA Conrado, em Miguel Pereira; a ETA de Carapebus e a ETA de Italva, são algumas das unidades que passaram por intervenções. Em Vassouras, a Sala de Operações para captação de água bruta foi completamente reformada. Em Piraí, o reservatório metálico passou por manutenção. Na ETA Rio Dourado, responsável pelo abastecimento de água das cidades de Rio das Ostras e do distrito de Barra de São João, em Casimiro de Abreu, foi feita a retirada do lodo.

Além de dar andamento às obras já iniciadas, a CEDAE fechou contratos em 2019 para ampliação dos sistemas de abastecimento. Ao longo do ano, foram firmados termos para melhorias no abastecimento de água em Rio Bonito, Itaboraí, Magé e parte da Zona Oeste do município do Rio.

3.1.2 COMERCIAL

Em 2019, a CEDAE também ampliou a comunicação com seus clientes. Acreditando no potencial das mídias sociais como ferramenta de transparência e fonte de informações para a população, a companhia criou páginas em quatro redes sociais. Em agosto, a Companhia estreou suas páginas no Facebook e Twitter. Em novembro, a Companhia iniciou as atividades no Instagram e, em dezembro, foi inaugurado o canal no YouTube. As páginas têm, em comum, a divulgação de conteúdos sobre as iniciativas da empresa, a história da CEDAE, além da interação com os clientes.

Também em dezembro, a Nina, atendente virtual da empresa, começou a operar no site da CEDAE. Por lá, é possível reportar casos de vazamento de água ou esgoto, solicitar ajuda para tirar a segunda via da conta, entre outros. O início das atividades da Nina faz parte dos investimentos que vêm sendo feitos para viabilizar operações dos parâmetros de Indústria 4.0.

A Ouvidoria esteve ainda mais perto da população durante todo o ano, participando das ações de Ouvidorias Itinerantes promovidas por órgãos como a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Agenersa e o Procon. Além de tirar dúvidas, a equipe ouviu sugestões e solicitações dos consumidores.



3.1.3 SOCIAL

A companhia também avança em ações de cunhos sociais e ambientais. Além de incentivar a inserção de adolescentes e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com o Programa Jovem Aprendiz, a CEDAE é a empresa que mais emprega mão de obra carcerária no Brasil. Em 2019, um novo convênio com a Fundação Santa Cabrini dobrou o número de pessoas em cumprimento de pena que passaram a ter uma oportunidade de voltar ao mercado de trabalho. Agora, cerca de mil apenados realizam serviços como limpeza e conservação de prédios e recuperação ambiental dos mananciais hídricos.



A ação faz parte do Replantando Vida, programa socioambiental da Companhia que, além de dar oportunidade de trabalho, geração de renda e capacitação a apenados, também traz benefícios para o Estado do Rio de Janeiro. A cada três dias de trabalho, o beneficiado com o programa tem redução de um dia em sua pena. Eles recebem remuneração pelo serviço prestado, auxílio para transporte e alimentação. A economia para os cofres públicos chega a R\$ 15 milhões.

O Programa Replantando Vida mantém sete viveiros onde são cultivadas atualmente mudas de 150 espécies da Mata Atlântica, usadas na recuperação de matas ciliares, nascentes e outras áreas das bacias hidrográficas do Estado do Rio. A capacidade de produção é de 1,8 milhões de mudas por ano. Além de suprir as demandas dos projetos internos, os viveiros da CEDAE apoiam projetos de Educação Ambiental em todo o Estado e cumprem a função de núcleo de educação ambiental, com atividades nos centros de visitação da Companhia.

Junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a CEDAE está estudando a reutilização do lodo que sobra da operação das Estações de Tratamento da Água como ingrediente para a produção de blocos de cimento. A ação faz parte do projeto CEDAE Reúsa: Desafios e Oportunidades. Em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a companhia já utiliza o lodo das Estações de Tratamento de Esgoto como adubo em ações de reflorestamento.

3. 2 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Desse modo a lei 11.445 de 2007, Lei Nacional do Saneamento Básico (LNSB), juntamente com o Decreto Federal n° 7.217 de 21 de junho de 2010 formam o marco regulatório do setor que tem como objetivo principal a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotos.

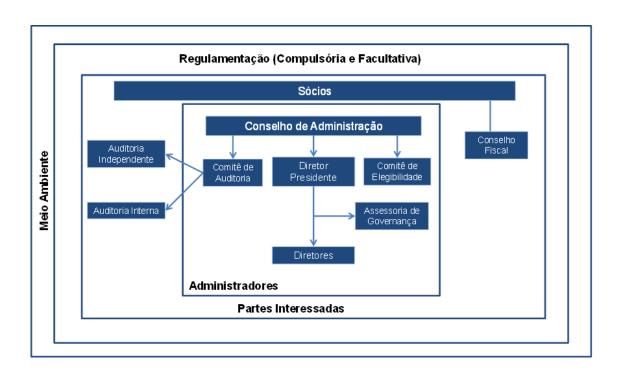
A LNSB definiu como princípios básicos, além da universalização, para a elaboração de políticas de saneamento: i) incentivo à saúde pública; ii) proteção ambiental; e iii) participação e controle social.

Os investimentos no setor possuem duas fontes principais de recursos: i) Recursos Onerosos: provenientes dos fundos financiadores - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), gerido pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), gerido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); ii) Recursos Não Onerosos: oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), e de orçamentos dos Estados e Municípios.

Além das fontes tradicionais citadas, as Companhias do setor vêm acessando o mercado de capitais para obter uma maior captação de recursos. Desde 2007 a CEDAE vem captando recursos junto ao mercado de capitais por meio da emissão de debêntures. Destaca-se ainda que, ao final de 2014, a Companhia estruturou duas novas operações: a emissão de Cédulas de Crédito Bancário junto à CAIXA, cujos recursos serão voltados para investimentos na ampliação da capacidade de abastecimento de água para a Baixada Fluminense; e a captação por meio de debêntures de infraestrutura junto ao BNDES, direcionada a investimentos na renovação da rede e redução de perdas.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CEDAE

Organograma demonstra de forma esquemática a estrutura organizacional da Governança Corporativa da CEDAE.



Competem aos órgãos:

1. Conselho de Administração

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- Aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da empresa;
- Elaboração de carta anual, subscrita pelos Membros do Conselho de Administração, contemplando as informações dos incisos I e III do Artigo 12 do Decreto Estadual 46.188/17, que regulamenta a lei
- 13.303/16;
- Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
- Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PLANAT e o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAA, sem a presença do Presidente da empresa;

2. Conselho Fiscal

Dentre as diversas atribuições destaca-se:

 Manifestar-se, mensalmente, sobre o relatório da Auditoria Interna, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar necessárias, devendo proceder do mesmo modo com relação aos relatórios e pareceres dos auditores independentes;

3. Comitê de Auditoria

- Supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- Acompanhar a elaboração e emitir opinião sobre os balancetes trimestrais e as Demonstrações Financeiras, buscando assegurar a sua integridade e qualidade;
- Avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências, e propor os aprimoramentos que julgar necessários;
- Acompanhar as atividades de Compliance da Companhia;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da Companhia e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - a. remuneração da administração;
 - b. utilização de ativos da Companhia; e
 - c. gastos incorridos em nome da Companhia;

4. Comitê Elegibilidade

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições;
- Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores. Neste ano de 2019 foi revisto o layout do Questionário de Avaliação Anual e a revisão do procedimento de análise dos Administradores e Conselheiros Fiscais, que continuou seguindo os critérios regulatórios, legais e de boas práticas.

5. Diretorias (incluindo a Presidência)

- Conhecer Política de Controles Internos e Gestão de Riscos.
- Acompanhar a evolução dos planos de ação mitigatórios dos riscos;
- Apoiar a execução dos trabalhos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Aprovar Matriz de Riscos;
- Conhecer Política de Compliance
- Conhecer a Código de Ética e Conduta da CEDAE
- Conhecer Programa de Compliance.
- Conhecer Política de Auditoria Interna

6. Assessoria de Governança Corporativa

A Assessoria de Governança Corporativa engloba as áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance.

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Definir a estratégia e planejamento das funções de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, determinando as diretrizes para atuação da Gerência, assegurando a independência e objetividade necessária para avaliar e recomendar aprimoramentos nos processos de governança, nas áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance;
- Definir a atuação das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance em alinhamento com o planejamento estratégico da CEDAE;
- Manter a atuação alinhada com as boas práticas de governança, legislação vigente e conhecimentos dos negócios da empresa;
- Definir as diretrizes para preparação dos programas de trabalhos das referidas áreas, visando o alinhamento com as estratégias, políticas e iniciativas da Empresa;
- Revisar e submeter os programas ao Presidente da CEDAE;
- Reportar mensalmente o andamento dos trabalhos e aspectos relevantes ao Presidente da CEDAE,
 Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

6.1 Assessoria de Compliance

- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta;
- Estruturar, implementar e disseminar o Programa de Compliance da CEDAE a todos os colaboradores fiscalizando o seu cumprimento e coordenando o desenvolvimento e a atualização dos treinamentos periódicos obrigatórios;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo.
- Definir em conjunto com a Assessoria Governança Corporativa o planejamento anual das iniciativas para a área em alinhamento com a estratégia da empresa.
- Coordenar o atendimento às equipes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro TCE/RJ e Auditoria Geral do Estado - AGE em Auditorias Governamentais realizadas na CEDAE.
- Auxiliar na elaboração do Planejamento e Relatório Anual de Atividades desempenhadas pela Auditoria Interna, nos moldes determinados pela AGE (PLANAT, RANAT e RAA).

- Revisar a Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), com a inclusão de informações atinentes à Auditoria Interna.
- Coordenar as discussões a respeito de alterações na estrutura normativa interna;
- Monitorar e mensurar o programa de integridade com relatório de desempenho.

6.2 Assessoria de Gestão de Riscos e Controles Internos

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Auxiliar na definição da estratégia e planejamento anual da área, alinhado com a Assessoria de Governança Corporativa;
- Estabelecer critérios para avaliação e tratativa dos riscos corporativos;
- Classificar e monitorar os principais riscos de negócio;
- Identificar riscos e controles associados aos principais processos de negócio da empresa;
- Avaliar controles exercidos pela empresa e identificar oportunidades de melhoria para mitigação dos riscos, em conjunto com a equipe da auditoria interna;
- Elaborar da Matriz de Riscos
- Criar mecanismos para que a área seja envolvida em mudanças que tenham impacto nos processos existentes ou impliquem na criação de novos processos nas áreas de negócio, bem como em aquisições, fusões e estruturação de novos negócios;
- Estabelecer os padrões referentes aos trabalhos de controles internos e gestão de riscos e coordenar as atividades de avaliação, desenho e testes dos controles internos das áreas de negócio e do ambiente de tecnologia da informação;
- Prestar assessoria às áreas de negócio no desenho dos processos e implementação dos controles internos;

7. Auditoria Interna

- Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em risco;
- Monitorar, avaliar e realizar recomendações, visando aperfeiçoar os controles internos, normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Realizar atividades definidas pelo Conselho de Administração;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

4.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM 2019

Com a finalidade de aprimorar o gerenciamento de riscos e integridade, a CEDAE em 2019 adotou diversas medidas, destacando-se:

- Proposta de do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE;
- Realização de treinamento voltado aos Administradores, Conselheiros e Diretores;
- Verificação de integridade dos licitantes vencedores de certames da Companhia e de outros contratados;
- Análise de conformidade dos atos submetidos à Diretoria Executiva, totalizando 222 atos analisados;
- Realização de Benchmarking com empresas do setor de saneamento, nacionais e internacional;
- Aprovação pelo Conselho de Administração das Políticas de Relacionamento com Fornecedores, Relacionamento com Agentes Públicos, brindes e Presentes e Política de Indenidade;
- Apresentação de proposta de Termo de Referência para adequação e a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto, suas subsidiárias e controladas, em atendimento aos requisitos contemplados na lei;
- Início do processo de contratação de sistema GRC para apoio a tomada de decisão dos gestores, com foco na gestão de riscos e conformidade. Assim como, a viabilização da realização de diligências para mitigação dos riscos de fraude e corrupção inerentes aos relacionamentos com terceiros através da contratação de um sistema de Background Check;
- Aprovação da criação da Comissão Permanente de revisão do RILC;
- Aprovação da criação da Comissão Estratégica de TI;
- Fortalecimento do relacionamento institucional com as partes interessadas e da cultura ética da Companhia através da criação dos personagens Seu Lei e Dona Norma e dos projetos "Você faz Parte do Time" e "Ação pela Integridade". Foram ministradas palestras junto com o roteiro Governança Itinerante e com a Ação pela Integridade atingindo todo o Estado do Rio de Janeiro.
 - a) Seu Lei e Dona Norma são os personagens criados para ilustrar de forma lúdica a importância das atividades de Governança Corporativa.



- b) "Você faz Parte do Time" é um kit de aculturamento que consiste em um folder explicativo das três linhas de defesa segundo o IBGC, cartilha e vídeo lúdico onde é possível o colaborador entender a sua participação na gestão dos riscos e no controle.
- c) "Ação pela Integridade" são atividades presenciais e remotas, além de vídeo institucional lúdico com a finalidade de disseminar a ética e integridade dentro da CEDAE.



Como resultado dessas ações, a Companhia sagrou-se vencedora do I Prêmio "Controle na Vanguarda" da Controladoria Geral do Estado, Categoria IV – Aprimoramento das Políticas e Procedimentos Destinados à Promoção da Integridade e Prevenção da Corrupção, com a prática "Ação pela Integridade".



4.1.1 PROGRAMA DE COMPLIANCE

Programa de Compliance da CEDAE está estruturado de modo que os agentes de governança sejam responsáveis por assegurar que toda a empresa esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos de controle e normas internas, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que se sujeita. Além disso, o Programa foca em medidas de prevenção, detecção e remediação de ações de má conduta e desvios éticos.



Em 2019, foram desenvolvidos diversos trabalhos voltados para o fortalecimento das diretrizes emanadas da Alta Administração, principalmente o desenvolvimento dos normativos e procedimentos internos. Na perspectiva da cultura de integridade, foram desenvolvidos e priorizados os projetos de comunicação da conduta desejada e esperada de cada colaborador. Sob o ponto de vista da conformidade, em 2019 foram analisados 9 (nove) processos de prestação de contas solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, totalizando R\$ 488.145.316,97 e 2 (dois) processos de tomada de contas no montante de R\$ 53.234.036,44. Além disso, 264 atos unilaterais, bilaterais e multilaterais foram informados à Corte de Contas.

4.1.1.1 CANAL DE ÉTICA

Criado em novembro de 2018, o Canal de Ética é a mais importante fonte de informação para a identificação de desvios em relação à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta, como também às Políticas e Procedimentos da Companhia. O uso do Canal de Ética deve ser feito sob o princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso do canal para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza. Por isso, o Canal de Ética e todos os processos relativos a ele devem ser efetivos, para poder contribuir para o alcance do sucesso da Integridade. Assim, todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio devem utilizá-lo, sempre que suspeitarem ou souberem de algo contrário aos princípios da ética e integridade.

O recebimento e classificação das denúncias é realizado por um canal externo denominado Contato Seguro, o qual assegura o anonimato dos denunciantes, denunciados e eventuais testemunhas, bem como o sigilo do conteúdo denunciado. Já as atividades de estruturação e supervisão do Canal de Ética é realizado pela Comissão de Ética e Conduta, um órgão autônomo da Companhia, composta por empregados, que tem por missão analisar e tomar decisões, dentro de suas competências, sobre as situações investigadas. O principal objetivo dessa Comissão é promover a cultura de ética na CEDAE, direcionando políticas e procedimentos necessários para mitigar comportamentos que possam comprometer a reputação de todos os setores da empresa, combatendo fraudes e irregularidades, a fim de evitar prejuízos tanto financeiros como de imagem para Companhia.

Das 189 denúncias recebidas em 2019 pela Comissão de Ética e Conduta da CEDAE, mais de 60% apresentam baixo risco as atividades da Companhia. Como resultado, a Comissão de Ética propôs em cerca de 50% dos seus relatórios aplicação de sanções, como advertência, suspensão e demissões com justa causa, além de ações remediadoras, como por exemplo, avaliação funcional, implementação de políticas inibitórias da prática do assédio moral e sexual, do preconceito e da discriminação. Grande marco da Comissão de Ética no último ano foi a normalização do fluxo do recebimento e tratamento das denúncias, bem como a proposição da Política dede Consequências e Não Retaliação, visando estabelecer compromissos corporativos de combate à corrupção, aos conflitos de interesses e outras infrações e orientar a aplicação de consequências às ações e condutas em desacordo com o Código de Ética e Conduta da CEDAE e as normas internas e legais, e ainda, com o objetivo de estabelecer requisitos gerais para tomada de decisão, envolvendo medidas disciplinares adequadas. As denúncias sobre transgressão ao Código de Ética, ocorrências de fraude, corrupção, atos ilícitos, ou sobre outras questões que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da nossa Companhia, podem ser realizadas por qualquer interessado, por meio do canal de denúncias:



https://www.cedae.com.br/canaldeetica https://contatoseguro.com.br/pt/cedae

E-mail da Comissão de Ética: comissaodeetica@cedae.com.br

Ouvidoria: 0800 031 6032 Sac: 0800 28 21 195

Central de atendimento ao surdo-mudo: 0800 28 23 059

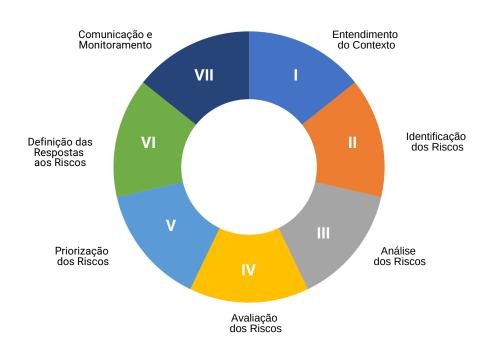
Pessoalmente ou por carta dirigida ao Presidente da Comissão de Ética: Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro CEP 20.210-030

4.1.2 CONTROLES E RISCOS

A Metodologia de Gestão de Riscos da CEDAE tem como objetivo estabelecer e estruturar as etapas necessárias para a operacionalização da Gestão de Riscos, por meio da definição de um processo de gerenciamento de riscos.

Etapas:

- I Entendimento do contexto: etapa em que são identificados os objetivos relacionados a cada Diretoria e definidos os contextos externo e interno a serem levados em consideração ao gerenciar riscos;
- II Identificação de riscos: etapa em que são identificados possíveis riscos para objetivos associados aos processos;
- III Análise de riscos: etapa em que são identificadas as possíveis causas e consequências do risco;
- IV Avaliação de riscos: etapa em que são estimados o grau dos riscos identificados;
- V Priorização de riscos: etapa em que são definidos quais riscos terão seus tratamentos priorizados;
- VI Definição de respostas aos riscos: etapa em que são definidas as respostas aos riscos, de forma a adequar seu grau ao apetite estabelecido para os processos, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;
- VII Comunicação e monitoramento: etapa que ocorre durante todo o processo de gerenciamento de riscos e é responsável pela integração de todas as instâncias envolvidas, bem como pelo monitoramento contínuo da própria Gestão de Riscos, com vistas a sua melhoria.



Em 2019, a CEDAE priorizando a busca contínua pelo aprimoramento e implantação das melhores práticas de mercado, realizou, dentre outras atividades:

- Revisão das premissas adotadas para classificação dos riscos aprovada pela Diretoria executiva;
- Elaboração de Nova Matriz dos Riscos Estratégicos Aprovada pelo Conselho de Administração;
- Elaboração da Matriz de Risco por Diretoria Aprovada pela Diretoria executiva;
- Aculturamento de Governança na empresa através de palestra, material explicativo e informação no site da Companhia;
- Solicitação de Ponto Focal às Diretorias para melhor comunicação, responsabilização e tratamento dos riscos;
- Levantamento e ampliação do portfólio dos riscos com maior cobertura em virtude da inclusão de gestores como assessores e gerentes, além dos Diretores.

5. FATORES DE RISCOS

A Companhia realiza, de forma alinhada com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos, a identificação dos principais riscos que está exposta, levando em consideração a continuidade da execução das atividades fins, classificando-os quanto ao impacto e probabilidade. As informações levantadas são apresentadas através de Mapa de Riscos e em um portfólio de fatores de riscos com o objetivo de dar suporte à Alta Administração para tomada de decisão quanto à priorização ao tratamento.

Os riscos passam por um monitoramento contínuo e revisão periódica considerando estratégia do negócio.

A CEDAE revisou seu Mapa de Riscos Estratégicos que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28/11/19 com o objetivo de identificar e priorizar o tratamento dos principais riscos da Companhia.

Nossas atividades nos expõem a diversos fatores de riscos que pode influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

ao emissor

- Os contratos de concessão estão sujeitos à rescisão antecipada e a indenização pela rescisão contratual pode não ser suficiente para recuperarmos nossos investimentos.
- A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a nossos negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o desempenho financeiro.
- Os índices de perda de água e outros índices operacionais demonstram a necessidade de investimento. Uma eventual insuficiência de investimentos e a incapacidade de reduzir os índices de perdas de água e melhorar os índices operacionais poderão causar um efeito relevante adverso nas operações e condição financeira.
- Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.
- A Companhia pode enfrentar dificuldades em atingir as metas internas e dos órgãos de controle para o plano de pensão e assistência médica, o que pode causar impactos financeiros.
- Sentença desfavorável proferida em processo judicial que envolva valor significativo que não tenha sido provisionado poderá causar efeito adverso.
- Condenações ou sanções administrativas, cíveis (multas) e criminais para a alta administração que possam influenciar negativamente a Companhia.
- Os projetos e obras estão expostos a possíveis falhas de planejamento, execução e controle que podem deixar a Companhia vulnerável a sanções por parte dos órgãos de controle.
- Vulnerabilidade perante a justiça do trabalho devido à não adequação às normas de segurança e/ou treinamentos exigidos para realização das atividades nas unidades operacionais.
- Vulnerabilidade nas atividades de segurança da informação que podem resultar na exposição da empresa perante seus Stakeholders.
- A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, e qualquer restrição à capacidade de obtenção de novos financiamentos poderá causar um efeito material adverso sobre os investimentos e sobre a possibilidade de ampliação dos negócios.
- A perda da imunidade tributária recíproca pode influenciar negativamente a Companhia.

a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

• O Estado do Rio de Janeiro, na sua condição de acionista controlador, pode ter interesses distintos ao da Companhia e de seus demais acionistas.

a seus fornecedores

• As operações estão expostas a eventuais falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica que poderão afetar diretamente as atividades da Companhia.

a seus clientes

- A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de montante significativos de contas vencidas e não pagas, por uso de fontes alternativas ou por redução do consumo por parte dos clientes, o que pode afetar adversamente as receitas.
- Exposição da Companhia perante os clientes por eventuais falhas nos procedimentos comerciais.

aos setores da economia nos quais o emissor atue

 Os municípios com os quais existem contratos de concessão firmados, poderão optar por não renoválos ou impor condições onerosas para as suas renovações, o que poderá afetar adversamente as operações, condição financeira e resultado operacional.

à regulação dos setores em que o emissor atue

• O não cumprimento ou alterações adversas das exigências legais e regulatórias às quais a Companhia está sujeita, podem gerar impactos operacionais e financeiros.

à questões socioambientais

- A atividade da Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde que estão se tornando cada vez mais rigorosas, o que pode resultar no aumento dos custos, despesas e passivo.
- Dificuldade de obtenção de algumas licenças e/ou autorizações para as instalações e unidades, o que pode afetar adversa a Companhia.
- Eventuais fatores climáticos e socioambientais podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

A descrição detalhada acerca dos principais fatores de riscos pode ser obtida no Formulário de Referência da CEDAE elaborado nos termos da legislação vigente, e disponível, em: http://www.cedae.com.br/ri_informacoes.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL

Informações Operacionais	2019	2018	Var. %
índice de Atendimento de Água (%)	87,99	87,05	1,08
índice de Atendimento de Esgoto (%)	36,86	36,82	0,11
População Atendida com Abastecimento de Água (Em Milhões de Hab.)	12,47	12,27	1,63
População Atendida com Coleta de Esgoto (Em Milhões de Hab.)	3,88	3,85	0,78
Ligações de Água (Em Milhares)	2.025,24	1.982,02	2,20
Ligações de Esgoto (Em Milhares)	474,49	472,93	0,33
Hidrometração (%)	67,98	68,35	-0,55

7. DESEMPENHO FINANCEIRO

Descrição - R\$ Milhares	2019	2018	Var. %
Receita Operacional Bruta	6.361.777	5.645.710	12,7
Receita Operacional Líquida	6.123.007	5.433.386	12,7
Resultado antes da Receita e Despesa Financeira (EBIT)	1.050.592	1.390.013	-24,4
Resultado Financeiro Líquido	76.402	72.165	5,9
EBITIDA	1.327.101	1.665.942	-20,3
Lucro Líquido	1.022.934	832.379	22,9

8. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O Estatuto Social da Cedae prevê que a remuneração e demais benefícios dos membros dos órgãos de administração sejam fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), observadas as prescrições legais. A CEDAE não possui política de remuneração variável para os administradores.

Mais informações podem ser obtidas no Formulário de Referência da CEDAE, elaborado anualmente, nos termos da legislação vigente, e disponível, em: http://www.cedae.com.br/ri_informacoes.

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DESTA CARTA

O Conselho de Administração declara que aprovou, em 16.09.2020, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Sergio Cabral de Sá Paulo Gustavo Maiurino

Joseph J. M. Reiner Ricardo Lessa Carrazedo

Renato Lima do Espírito Santo Sérgio Luiz Barbosa Neves

Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa

Paulo Cezar Saldanha da G. Ripper

Nogueiro

Alberto Régis Távora

Jorge Luiz Ferreira Briard

José Arley Lima Costa